



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO DO SALDO DOS ITENS 60 E 61 DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 57/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2022

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA

VALIDADE DA ATA: 07/04/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico SRP N° 06/2022**, devidamente homologado, **RESOLVE** nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02, cancelar o **saldo dos itens 60 e 61 da Ata de Registro de Preço n° 57/2022**, com a empresa **METROMEDCOMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, conforme discriminação abaixo

1. DO CANCELAMENTO

As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, cancelar o **saldo dos itens 60 e 61** da Ata de Registro n° 57/2022 relativo ao Pregão Eletrônico n° 06/2022, em conformidade com Despacho/Decisão Administrativa, datado de 13 de julho de 2022, em anexo.

2. DO FORNECEDOR E DO CANCELAMENTO

2.1. FORNECEDOR: METROMEDCOMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.072.182/0001-06, neste ato representado por seu representante Sra. Helena Maria Woitexen, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF sob n°. 684.532.649-53.

2.2. DOS ITENS CANCELADOS

Empresa: METROMEDCOMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
60	50,00	UN	CATETER TIPO ÓCULOS NASAL PARA OXIGÊNIO N° 08	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE P	R\$0,55	R\$27,50
61	150,00	UN	CATETER TIPO ÓCULOS NASAL PARA OXIGÊNIO N° 12	BIOSANI/BIOSANI IND E COM DE P	R\$0,58	RS87,00

3. DO EFEITO DO CANCELAMENTO

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de **expressa irrevogabilidade e irretroatibilidade** não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente termo de cancelamento.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen (RS), 27 de julho de 2022.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Helena Maria Woitexen
METROMED COM. DE MAT. MÉDICO
HOSPITALAR LTDA


ASSESSORIA JURÍDICA:
ASSESSOR JURÍCO: